



RESOLUÇÃO Nº 010 - CONSU/2009

AUTORIZA REATIVAÇÃO DO CURSO DE LETRAS/PORTUGUÊS NO CAMPUS DE ALMENARA, SUSPENSO, TEMPORARIAMENTE ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 133/CEPEX/2005

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário - CONSU - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum* daquele órgão Colegiado Superior, considerando:

- o Decreto nº 43.586/03, art. 4º, inciso IV;
- o Regimento Geral/CEPEX/2009;
- o prazo de vigência, até 2011, do Decreto de 25/09/2007;
- a nova e crescente demanda para o curso de Letras/Português na região de Almenara,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a reativação do Curso de Letras/Português no campus de Almenara, temporariamente suspenso pela Resolução CONSU nº 020/2005.

Art. 2º - O curso reativado nos termos do artigo 1º oferecerá 35 vagas anuais no Processo Seletivo de Janeiro, sendo 25 para o Processo Seletivo Tradicional e 10 para o Programa de Avaliação Seriada - PAES.

Art. 3º - Rogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de maio de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CONSU



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DOS CONSELHOS

